

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA CIDADE DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - CONCISLO

Aos 19 dias do mês de setembro de dois mil e treze, às dezenove e quarenta horas, nas dependências da Câmara de Vereadores de São Lourenço do Oeste-SC, localizado na Rua Duque de Caxias, 522, Centro, neste município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, reuniram-se, em sessão ordinária, os conselheiros do Conselho da Cidade de São Lourenço do Oeste – CONCISLO. Registra-se a ausência dos representantes das seguintes representatividades: **a) Corpo de Bombeiros**: Rangel Kehl, Celso Jocelho dos Santos; **b) Conselho de Esporte**: Micheli Pozzan, Rosimar Verona; **c) Polícias Civil, Militar e Rodoviária**: Evandro Vieira, Carlos Augusto de Andrade Morbini; **d) Entidades das Empresas Atuantes no Meio Urbano e Rural**: Roberta Reichert Negri, Waldir Segatto, Tania Mara Soster Rissi, Ozeias C. Moreira; **f) Entidades dos Sindicatos de Trabalhadores Urbanos e Rurais**: Érico Ecker, Jaqueline Aparecida Tonial; **g) Poder Público Municipal da Área de Saúde**: Sergio Hentz, Rafael Geremia, Terezinha Barzan; **h) Poder Público Municipal da Área de Arrecadação**: Daniel Ioris, Daniele Karin Sangaletti; **i) Bairro Brasília**: Douglas Visoli, Antônio Carlos Fergutz; **j) Secretaria de Desenvolvimento Regional**: Tomé Francisco Etges e Cristiane Nienov; **k) Clubes de Serviço**: Alexandre Pansera e Ivete Visoli; **l) Conselho de Assistência Social**: Nivo Ede Malmann e Viviane do Nascimento Erbes; **m) Conselho de Cultura**: Zenilda Sutihl Diehl e Everton Luiz Lovera; **n) Conselho de Desenvolvimento Rural**: Artemio José Flack e Elizandro Noal; **o) Conselho do Idoso**: Augusto Domingo Cadore e Severino Izidoro Camelo; **p) Entidades Empresariais. Atuantes no Meio Urbano e Rural**: Elias Buffon e Aldevandro Ives Ribas; **q) Instituições de Ensino Superior Atuantes no Município**: Norival João Cenci e Ilva Marlene Berger; **r) Área de Assistência Social**: Irma Terezinha Isoton e Aline Gracieli Hass; **s) Área de Educação**: Adrielle Geremias e Vanessa Regina Sartor Galeazzi; **t) Instituto Cultural de São Lourenço**: Altamir Jorge Lemes Da Rosa e Gesmari Soletti Maffeollett; **u) Comitê Desportivo Municipal**: Adirlei Carlos Santian e Glauro Alves de Deus; **y) Bairro Centro**: Maria da Graça A. Balvedi Nomura, Isidério Moretto; **x) Bairro São Francisco**: Valter Linhares e Girson Costa; **z) Distrito de Frederico Wastner**: Dorvalino Simonetti e Maria Irinez G. da Costa; **a) Distrito de São Roque**: Lourenço Otowicz, Clezio Coan, Vanderlei Bosa e Luiz Milan; **b) Organizações não governamentais e organizações da sociedade**: Giovanni Ecker, Jussara Azevedo Echer, conforme lista de presença. Bem como registra-se ainda a ausência dos seguintes conselheiros: Ailton Pandini, Kelly Suzana Spennassatto, João Eduardo Linhares, Benice Folador, Alessandro Strada, Solange Tochetto Buzzatta, Daniel Rodrigo Hippler, Fernando Pressoto, e Paulo Eidt. Após a recepção dos conselheiros e coletas das assinaturas na lista de presença, foi realizada a entrega de crachás. O Presidente do Concislo, Sr. Ilvo Gabriel Ioris, abriu a reunião dando boas vindas aos presentes e agradeceu a presença de todos os conselheiros. A mesa coordenadora foi presidida pelo Senhor Ilvo Gabriel Ioris, e pela servidora municipal Caroline Eidt. Para dar início a Terceira Reunião Ordinária, o Presidente determinou que fosse deliberado sobre a aprovação da ata da 1ª. Reunião Extraordinária do Concislo datada de 27/08/2013, para posterior aprovação pelos Conselheiros, o que ocorreu por maioria absoluta de votos. Após, o Presidente concedeu espaço para colocações sobre a Resolução Normativa 002/2013, no tocante à sistemática do processo de alteração da Lei. Nesse momento, o conselheiro Geraldino Cardoso expôs sua sugestão sobre a modificação das etapas da tramitação das fichas destaque, expondo suas razões para a alteração de 05 etapas para 04, sendo que o mesmo fez um breve

resumo do que seriam essas 05 etapas: 1) a apresentação das fichas destaque pelos conselheiros; 2) em seguida, essas fichas seriam encaminhadas ao comitê temático respectivo; 3) aprovação ou não destas pelo CONCISLO; 4) essas fichas iriam para uma Audiência Pública de caráter consultivo; 5) nova manifestação do CONCISLO. Na sua opinião, a tramitação das fichas destaque deveriam seguir as etapas de: 1) apresentação da proposta; 2) avaliação pelo Comitê Temático; 3) realização de Audiência Pública de caráter consultivo; 4) votação de caráter deliberativo pelo Conselho. Ato contínuo, o conselheiro Evandro Rodrigo Pandini manifestou-se para complementar a palavra do conselheiro Geraldino, frisando a importância da etapa da Audiência Pública, sendo que na conversa realizada naquela manhã entre o conselheiro Geraldino e Evandro estes levantaram a hipótese de que a Plenária do CONCISLO eventualmente não permita o prosseguimento de ficha destaque aprovada pelo Comitê Temático, deixando assim, esta de ser enviada à Audiência Pública. Este conselheiro ressalta que em sua opinião, serão raros os casos em que isto irá ocorrer e que todas as fichas destaques deverão passar pela Audiência Pública, sendo que o que poderá acontecer, é que estas, quando retornarem da Audiência Pública para à Plenária do CONCISLO, serem rejeitadas. O conselheiro finaliza colocando que essa nova sistemática dará maior importância à participação popular. A conselheira Josilene Casagrande Sutilli expôs que caso essas alterações fossem aprovadas pela Plenária do CONCISLO, haverá a necessidade de revisar a Resolução Normativa nº 002, já que essa sugestão de alteração ocorreu pela parte da manhã, sendo que esses ajustes serão feitos internamente e publicados no endereço eletrônico do CONCISLO. Após as manifestações dos conselheiros, a Plenária deliberou, aprovando por maioria absoluta as alterações sugeridas pelo conselheiro Gerladino para a Resolução Normativa nº 002. Prosseguindo com a pauta, após a apresentação audiovisual da Resolução Normativa 003/2013 pela servidora Caroline Eidt, o Presidente requereu que a Plenária passasse a analisar esta Resolução, a qual normatiza os prazos de cada etapa que compreende o processo de alteração na Lei Municipal nº 146 de 12 de dezembro de 2012, Plano Diretor Participativo. O Presidente abriu espaço para questionamentos e colocações sobre este assunto, oportunidade em que os conselheiros sugeriram prazos para cada etapa, sendo que conforme deliberação da Plenária estes ficaram definidos da seguinte forma: o prazo inicial para o protocolo de recebimento das fichas de destaque devidamente preenchidas com as propostas de alterações, inclusões ou supressões de dispositivos na Lei do Plano Diretor Participativo, sendo este realizado nas dependências da Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste-SC, para posterior envio à Secretaria Executiva do CONCISLO, se dará em data de 23/09/2013 e finalizará em 15/10/2013; O prazo inicial para a análise e estudo de cada proposta apresentada junto aos comitês temáticos, se dará em data de 17/10/2013, sendo sua finalização até a próxima reunião ordinária do CONCISLO, prevista para o dia 21/11/2013, com possibilidade de prorrogação de acordo com a necessidade e os prazos para realização de Audiência Pública previstos no artigo 12 da Resolução 002 de 27 de agosto de 2013, serão definidos em Resolução própria. Dando continuidade à pauta, passou-se à análise e aprovação do cronograma de prazos de que trata o artigo nº 386, parágrafo único do Plano Diretor Participativo. Nesse sentido, o conselheiro Geraldino Cardoso requereu que o Presidente desse maiores explicações sobre cada programa apresentado, sendo prontamente atendido. A conselheira Karla Pedrassani manifestou-se discordando da maneira como as informações relativas aos programas estão apresentadas, requerendo a revisão destas pela Administração Municipal, expondo que este cronograma não pode estar limitado a apresentação de data de início e fim de cada programa, mas sim dispor de informações relativas ao andamento de cada um, suas

etapas e metas, para que o conselheiro possa acompanhar efetivamente o desenvolvimento de cada programa referido no cronograma. Finalizou ainda colocando que acredita que este cronograma, da maneira que se apresenta, está de forma superficial e inconsistente, o que dificulta a avaliação pelos conselheiros se estes realmente atendem às necessidades do município, sugerindo que a equipe técnica municipal o modifique, elencando os programas prioritários. Ainda com relação a este tema, o Presidente e o conselheiro Geraldino Cardoso manifestaram-se no sentido da necessidade legal da definição desses prazos. A conselheira Josilene Casagrande Sutilli requereu o uso da palavra junto ao Presidente com o fim de destacar que os prazos constantes do cronograma anteriormente referido estão dispostos no artigo 386 da Lei do Plano Diretor Participar e ainda ressaltou a importância da leitura dessa Lei por parte dos conselheiros, para que os mesmos possam melhor desenvolver seu papel como representantes da população. Nesse momento, o conselheiro Itamar Fernandes colocou que entende que cada programa necessita ter definido sua data de início, sendo que o seu término poderá ser em curto, médio ou longo prazo. Ainda, que compartilha da mesma opinião anteriormente apresentada pela conselheira Karla sobre a especificação de cada programa, para que os conselheiros possam fiscalizar a sua aplicação. Nesse momento, os conselheiros Ângela Beux e Lauri Centenaro manifestaram-se no sentido de que o Plano Diretor Participativo prevê somente a apresentação de um cronograma de prazos, não especificando a questão de etapas, e que a equipe técnica dispunha de um tempo hábil escasso para apresentação deste por ocasião da posse dos conselheiros do CONCISLO e que compartilha da mesma opinião dos demais conselheiros no tocante à priorização de alguns programas. O conselheiro Lauri ainda expos que entende como programas prioritários a regularização do Código de Postura e Edificações do Município. Ato contínuo, o Presidente requereu que a Plenária deliberasse sobre o cronograma de prazos, sendo este aprovado pela maioria absoluta dos conselheiros. Após, o Presidente solicitou que a servidora Caroline Eidt explanasse sobre o novo *link* do CONCISLO, que está à disposição de toda a população no *site* da Prefeitura Municipal e também informou que nessa oportunidade seria entregue a relação dos conselheiros divididos por comitê temático e o contato de cada um, visando facilitar a comunicação entre o coordenador de cada comitê com os seus membros. Prosseguindo com a pauta, passou-se a análise das solicitações apresentadas junto à Secretaria Executiva do CONCISLO para posterior deliberação junto à Plenária do CONCISLO, sendo a primeira demanda protocolada em data de 04/09/2013, tendo como requerente o Sr Neli Balena, que pleiteia a deliberação desta Plenária sob uma consulta de viabilidade de edificação não residencial, onde não estão definidos os parâmetros urbanísticos desta área Sul-Moveleira. Já no dia 12/09/2013, foi protocolada demanda tendo como requerente o Sr. Aleksandro Alencar Strada, onde o mesmo pleiteia a definição do nível de incomodidade na Rua Waldemar Zanetti, área Industrial de São Lourenço do Oeste-SC, pois esta não se encontra definida no Plano Diretor Participativo deste município. Ainda nessa mesma data, foi protocolada pela requerente Nova Era artefatos de madeira solicitação de deliberação junto à Plenária do CONCISLO, para que a mesma especifique os parâmetros para a aprovação dos projetos de construção na Zona Industrial São Paulinho, pois esta também não se encontra definida no Plano Diretor Participativo deste município. Ainda com relação às demandas, em data de 17/09/2013, o requerente Jocimar José Merigo solicitou que referida Plenária, através do comitê temático do Planejamento e Gestão do Solo verificasse a viabilidade do desmembramento de 67,63 m² do lote n^o. 08 e lembrar 67,63 m² do lote n^o. 09, conforme proposta de projeto e matrículas anexas de sua propriedade, apresentadas no momento do protocolo junto à Secretaria Executiva do CONCISLO. Ainda nessa mesma data, o requerente Jandir

Bortoluzzi solicitou que a Plenária do CONCISLO deliberasse sobre a alteração do nível de incomodidade de N-02 para N-03, considerando a natureza da atividade desenvolvida por sua empresa, que é a fabricação de estruturas metálicas e esquadrias em geral. Nesse momento, a servidora Caroline Eidt fez a leitura dos pareceres da equipe técnica da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, momento em que a conselheira Josilene Casagrande Sutilli fez uso da palavra para dirimir as dúvidas dos conselheiros sobre essas demandas. O Presidente iniciou a votação das demandas, sendo que as edificações objeto do pedido dos requerentes Neli Balena e Alexsandro Alencar Strada foram definidas como nível de incomodidade N-03. Ainda, com relação à demanda do requerente Jandir Bortoluzzi, a Plenária entendeu que o mesmo deve protocolar uma ficha de destaque requerendo a alteração na Lei do Plano Diretor Participativo. Já com relação à demanda do requerente Nova Era artefatos de madeira, a Plenária entendeu que o mesmo deverá fazer um requerimento ao Conselho de Desenvolvimento Econômico, solicitando a prorrogação para o cumprimento de encargo, com a consequente prorrogação do prazo para a execução desta obra, expondo suas razões e posteriormente fazendo o protocolo para a inclusão na Lei do Plano Diretor Participativo. Na sequência da pauta, o Comitê Temático do Planejamento e Gestão do Solo, reuniu-se para deliberar sobre a solicitação do requerente Jocimar José Merigo, sendo que o respectivo Comitê entendeu pela aprovação do pedido de desmembramento e remembramento e que o mesmo será encaminhado à Plenária do CONCISLO para apreciação deste por ocasião da próxima reunião extraordinária. Na sequência, foi definida a data da reunião extraordinária para o dia 26/09/2013, às 19h30min, na Câmara de Vereadores de São Lourenço do Oeste. Dada a palavra livre aos conselheiros, ninguém mais se manifestou. Sem mais assuntos para esta oportunidade, pelo Presidente da Mesa, o Sr. Ilvo Gabriel Ioris, foi declarado o encerramento da Terceira Reunião Ordinária do Conselho da Cidade de São Lourenço do Oeste, e eu, _____ Caroline Eidt, lavrei a presente ata que segue assinada pelos presentes.

São Lourenço do Oeste - SC, 19 de setembro de 2013.